



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 1988.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$...1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil cruzados), para custear o pagamento de um imóvel, objeto da Lei nº 17/87 de 04/01/88, da seguinte dotação orçamentária.

06.00 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

06.04 – Divisão de Serviços Urbanos

4.0.0.0 – Despesas de Capital

4.2.0.0 – Inversões Financeiras

4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis

Art. 2º Constitui recurso para atendimento deste Crédito Adicional Especial, a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

9.0.0.0. – Reserva de contingência

Reserva de Contingência (Classificação Especial)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (18/01/1988).

DIRCEU SILVEIRA BUENO

Prefeito Municipal